



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00151 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1DE074E996FA5F5B8517CE50195BB13

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 05/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 06/2017.

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

I

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Edemir Golfi Andreazi".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 03/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:


Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **EDEMIR GOLFI ANDREAZI**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
1º Secretário.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

2

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Ivan Ferreira da Silva".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 04/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **IVAN FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



3

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Maviael Melo".

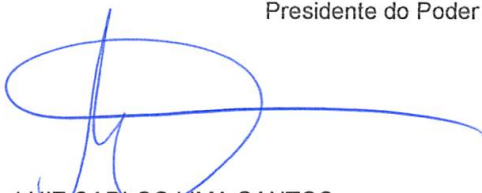
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 05/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **MAVIAEL MELO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

4

RESOLUÇÃO Nº 06/2017


"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Flávio Leandro".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 06/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **FLÁVIO LEANDRO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com